

### Antonio Meneghetti Faculdade Recredenciada pela Portaria N° 712, DOU 30/05/2012.

# Resolução 07, 19 de outubro de 2013.

Regulamenta os procedimentos para justificativa da ausência do Professor, no curso de Graduação da Faculdade Antonio Meneghetti.

- O Conselho Cientifico Diretivo, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Plano Pedagógico Institucional da Faculdade e no Regimento da mesma, resolve:
- **Art. 1º** Todo Docente de Graduação deverá informar e justificar a sua ausência prevista ou imprevista no expediente de trabalho a Coordenação do Curso e Administração Geral.
- **Art. 2º** O Docente deverá solicitar o Protocolo Requisição de Ausência a Secretaria Acadêmica no formato digital ou físico (Anexo 1).
  - § 1º Deverá constar a justificativa e data da ausência, e definição de data, local e/ou atividade de reposição da aula não ministrada, que servirá para posterior acompanhamento.
- **Art. 3º** Deverá o Docente encaminhar o presente requerimento à análise da Coordenação do Curso, dentro dos seguintes prazos:
  - § 1° Ausência prevista 07 (sete) dias úteis da data de ausência.
  - §2º Ausência imprevista 03(três) dias úteis após a data da ausência.

**Paragrafo único:** Fica facultado às Coordenações de Curso aceitar a entrega do formulário via correio eletrônico (e-mail), no entanto este documento deverá ser posteriormente entregue preenchido e assinado às mesmas, tornando sem efeito a solicitação caso não entregue no prazo de 48 horas.

- **Art. 4º** Nas ausências imprevistas o Docente deverá entrar em contato via telefônico ou email com a IES para que seja comunicado aos discentes da disciplina em tempo hábil.
- **Art. 5º** Nas ausências previstas priorizar as permutas de aulas com outros Professores da IES ou Professores Convidados.

**Paragrafo único:** Em qualquer circunstância o docente estará obrigado a repor a carga horária e os conteúdos programáticos da disciplina.



## Antonio Meneghetti Faculdade Recredenciada pela Portaria Nº 712, DOU 30/05/2012.

- **Art. 6º -** Caso não ocorra o procedimento mencionado nesta resolução, fica advertido o professor e o imediato preenchimento da Requisição de Ausência.
- **Art. 7º -** Para tornar válida qualquer ausência, esta deverá ter o deferimento da Coordenação de Curso.
- **Art. 8º -** Os casos omissos a este documento deverão ser resolvidos pela Coordenação de Curso e Administração da Faculdade.
- Art. 9º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga Seca, 19 de outubro de 2013.

Helena Biasotto Diretora



#### Antonio Meneghetti Faculdade Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019.

## Requisição de Ausência

O presente documento tem o objetivo de organização acadêmica quando da ausência do professor titular em sala de aula, buscando deixar registrado qual será o meio utilizado para suprir a ausência do docente.

A presente requisição deve ser realizada com no mínimo sete dias de antecedência, para evitar que os discentes tenham qualquer tipo de prejuízo.

Nome:				
Disciplina:	Período Letivo:	Período Letivo:		
Justificativa:				
Como suprirá a ausência:				
Protocolo n.:	Restinga Sêca, de	de		
	Assina	tura do Docente		

## PARA USO INTERNO

Setor	D*	I*	Assinatura	Data
Coordenação do Curso				
Secretaria Acadêmica				